



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 75/2025 TRE-DF/PR/GPR**

Atualiza os integrantes da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (UMF/TRE-DF), em atenção à Resolução CNJ nº 364/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 544/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização dos integrantes da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (UMF/TRE-DF), conforme deliberações contidas no PA SEI nº 0000572-62.2024.6.07.8100, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Atualizar os integrantes da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (UMF/TRE-DF):

- I - Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, que a presidirá;
- II - Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete do GPR;
- III - Luciana David Oliveira de Abreu, representante da DG;
- IV - Wildice Lima Ferro Cabral, Secretária da CRE;
- V - João Carlos Belarmino Aguiar, representante da SAO;
- VI - Adriana Aparecida Coelho Pereira, Secretária da SGP;
- VII - Andrey Bernardes Pousa Correa, Secretário da STIC;
- VIII - Fábio Moreira Lima, Secretário da SJU;
- IX - Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, representante da EJE-DF;
- X - Micael Costa de Souza, representante da ORE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JAIR SOARES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 20/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1788458** e o código CRC **E033F487**.

